



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

Câmara Municipal de Juruti
Recebido em: 27/02/23
Manoela Marquês
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao **Sr. Benedito Tavares**, Secretário Municipal de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHES: a substituição da caixa de água de 10.000 litros da comunidade Fé em Deus, pois a mesma foi danificada com os fortes temporais na Região pois a mesma esta apresentando grandes vazamentos de água prejudicando o abastecimento de água aos comunitários, assim solicitamos que a secretária competente providencie com a máxima urgência para que possa ser solucionado o problema existente na comunidade.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao **Sr. Benedito Tavares**, Secretário Municipal de Integração Comunitária, objetivo da proposta legislativa é que seja feita a troca da caixa de água da comunidade Fé em Deus, Região de Juruti Velho do Município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 28 de Fevereiro de 2023

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
VEREADOR MUNICIPAL

